



PORTARIA COREN-ES Nº 195/2023

Designa colaboradora para ministrar palestra na V Expo-Hospital Brasil, em Belo Horizonte-MG

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o convite recebido via e-mail, feito pela Gerente Operacional da Expo-Hospital Brasil, em 08/03/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 03ª Reunião Ordinária, realizada em 23/03/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a profissional abaixo, como palestrante, com tema proposto “Otomodelação”, durante a programação da **V Expo-Hospital Brasil**, no período de 26 a 28 de setembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte – MG, conforme consta no convite em anexo:

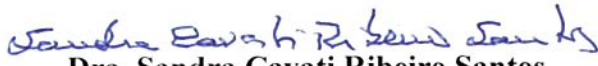
- Rosimari Muller de Assis, COREN-ES 245462-ENF.

Art. 2º – A colaboradora citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 067/2022, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022;



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e surtirá efeitos a partir de 26/09/2023.

Vitória (ES), 25 de abril de 2023.


Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário